

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 014/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA AVENIDA DO TIBOLO, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, O QUAL PASSA A SE CHAMAR DE “AVENIDA VALDEMAR NOGUEIRA BESSA”.

- 01) MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO E JUSTIFICATIVA COM PEDIDO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA;
- 02) PROJETO DE LEI.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

JOSE JOENI HOLANDA Assinado de forma digital
DE por JOSE JOENI HOLANDA
ARAUJO:08571906874 DE ARAUJO:08571906874

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO – CE

RECEBIDO
EM 07/08/2025
Guilherme Antonio
PGM - ALTO SANTO - CE

**CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO SANTO/CE
PROTOCOLO
DATA 04/08/2025
ASS: [Assinatura]**

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 014/2025.

Alto Santo-CE, 04 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tendo em vista o andamento da obra do novo calçadão público, às margens do Rio Figueiredo, faz-se necessário denominar tal obra público com um nome à altura da importância deste serviço prestado a comunidade.

Portanto, temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA AVENIDA DO TIBOLO, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, O QUAL PASSA A SE CHAMAR DE “AVENIDA VALDEMAR NOGUEIRA BESSA”.**

O senhor Valdemar Nogueira Bessa, nasceu no dia 15 de maio de 1913, filho de Leôncio Ribeiro Bessa e Ana Jovelina do Amor Divino, o senhor Valdemar foi um homem de poucos estudos e pouca teoria, porém de uma visão de negócio e realizações extraordinários, era um trabalhador incansável e se envolvia em diversos ramos de atividades, da construção civil à pecuária, do comércio à agricultura, em empreendedor de mão cheia, sempre trabalhando de forma organizada, cautelosa, humilde e acima de tudo com respeito mútuo a todos os cidadãos que o procuravam

Casado com Antônia Nogueira Bessa, o casal teve seis filhos, Leôncio Bessa Neto, Joaquim Nogueira Bessa (Ozair), Valdemar Bessa Filho (Mimi), Antônia Nogueira Bessa (Antonivalda), Maria do Socorro Bessa Paiva e Ana Nogueira Bessa.

Com o falecimento da sua esposa, Valdemar teve um segundo casamento, com Maria de Fátima Epifânio uma respeitável senhora com quem viveu até o dia do seu falecimento

Encaminhamos este **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA** com pedido de tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, nos termos do art. 56 da Lei Orgânica Municipal.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da presente propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

JOSE JOENI HOLANDA DE
ARAUJO:08571906874

Assinado de forma digital
por JOSE JOENI HOLANDA
DE ARAUJO:08571906874

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 014, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

ENTRADA ENC. 04/08/25 À COMISSÃO 04/08/25
1ª DISCUSSÃO 06/08/25
 APROVADO REJEITADO
2ª DISCUSSÃO 06/08/25
 APROVADO REJEITADO
ENC. À SANÇÃO 07/08/25 931
TRANSF. EM LEB, Nº 100
PREFEITO

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA AVENIDA DO TIBOLO, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, O QUAL PASSA A SE CHAMAR DE “AVENIDA VALDEMAR NOGUEIRA BESSA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. A avenida sem denominação oficial, que compreende a ligação entre o Centro de Alto Santo e o Bairro do Tibolo, conforme memorial descritivo em anexo, passa a se chamar de “**Avenida Valdemar Nogueira Bessa**”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 04 DE AGOSTO DE 2025.

JOSE JOENI HOLANDA DE ARAUJO:08571906874 Assinado de forma digital por JOSE JOENI HOLANDA DE ARAUJO:08571906874

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO – CE

MEMORIAL DESCRITIVO PARA NOMEAÇÃO DE VIA PÚBLICA

I – IDENTIFICAÇÃO

Município: Alto Santo

Estado: Ceará

Nome Proposto para a Via: Avenida Valdemar Nogueira Bessa

Tipo de Via: Avenida

Localização (coordenadas UTM): INICIO: 580897.07E 9389353.21 S | FIM: 581927.88 E 9389174.64 S

II – DESCRIÇÃO DA VIA

A via objeto deste memorial trata-se de uma via existente sem nome oficial, localizada no bairro Tibolo, no município de Alto Santo.

Seu traçado inicia-se na coordenada geográfica 580897.07E 9389353.21 S, seguindo no sentido leste, com aproximadamente 1.055,79 metros de extensão, até coordenada final 581927.88 E 9389174.64 S.

As confrontações laterais da via são compostas por imóveis residenciais, terrenos baldios, equipamentos públicos e/ou áreas comerciais, conforme indicado no croqui/anexo.

III – JUSTIFICATIVA PARA A NOMEAÇÃO

A nomeação da via como **Avenida Valdemar Nogueira Bessa** tem como objetivo a adequada identificação urbanística e funcional da via pública, bem como facilitar o ordenamento territorial, endereçamento postal e acesso a serviços públicos e privados pelos moradores, prestadores de serviços e órgãos oficiais.

O nome proposto é uma homenagem a **Valdemar Nogueira Bessa**, agricultor e comerciante, nascido em 15 de maio de 1913, falecido em 09 de dezembro de 1992, reconhecido por sua contribuição relevante à comunidade local, seja por meio de atuação social, política, cultural ou histórica.

IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este memorial descritivo é parte integrante do processo administrativo de nomeação da via pública no Município de Alto Santo - CE.

Alto Santo – CE, 04 de julho de 2025

Caio Silva Diógenes

Engenheiro Civil

RNP: 0620212543

CAIO SILVA
DIOGENES:0657809
5357

Assinado de forma digital
por CAIO SILVA
DIOGENES:06578095357